



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
Av. Gen. Osório, 900, - Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-590
Telefone: (53)3240-5400 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.unipampa.edu.br>

EDITAL Nº 02, DE 29 DE JUNHO /2019

Processo nº 23100.007532/2019-63

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº01, DE 06 DE JUNHO DE 2019 - CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE CANDIDATO AO CARGO DE REITOR DA UNIPAMPA

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO PRÓ-CONSULTA GERAL (CPC-G), no exercício da presidência da CPC-G, em uso das suas atribuições conferidas pela portaria nº965, de 8 de Maio de 2019, e conforme os termos do processo protocolado de nº 23100.007532/2019-63 torna público a retificação do EDITAL Nº01, de 06 de Junho de 2019 da consulta à comunidade acadêmica para escolha de candidato ao cargo de reitor da UNIPAMPA

4 - Da Divulgação das Candidaturas e dos Programas

Onde se lê:

4.1.2 – A ordem e o local dos debates serão definidos por sorteio público que será realizado conforme cronograma, no Campus Uruguaiana, pela CPC-G, às 14h; e transmitido por videoconferência e/ou web-conferência (endereço será divulgado no Site da Consulta);

Leia-se:

4.1.2 – A ordem e o local dos debates serão definidos por sorteio público que será realizado conforme cronograma, no Campus Jaguarão, pela CPC-G, às 14h; e transmitido por videoconferência e/ou web-conferência (endereço será divulgado no Site da Consulta);

9 - Do Resultado da Consulta

Onde se lê:

9.1 - O resultado do processo de votação será constituído dos votos de cada categoria, que serão apurados separadamente, de acordo com o seguinte peso: docentes 70%; técnico-administrativos em educação 15% e discentes 15% (conforme Nota Técnica 400/2018/CGLNES/GAB/SESU/MEC).

9.2 - O resultado da votação ponderada de cada candidato, dos votos em branco e dos votos nulos será computado em cada categoria, segundo as seguintes fórmulas:

VOTOS DE CADA CANDIDATO

$$RVCANDIDATO = [(DOCANDIDATO / UDO) \times (0,7) + (TACANDIDATO / UTA) \times (0,15) + (DICANDIDATO / UDI) \times (0,15)] \times 100$$

9.2.1 - RVCANDIDATO – Resultado percentual da votação ponderada de cada candidato;

9.2.2 - DOCANDIDATO - Votos dos servidores docentes atribuídos a cada candidato;

9.2.3 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.4 - TACANDIDATO - Votos dos servidores técnico-administrativos em educação atribuídos a cada candidato;

9.2.5 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.6 - DICANDIDATO - Votos dos discentes atribuídos a cada candidato;

9.2.7 - UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS EM BRANCO

$$RVBRANCO = [(DOBRANCO / UDO) \times (0,7) + (TABRANCO / UTA) \times (0,15) + (DIBRANCO / UDI) \times (0,15)] \times 100$$

9.2.8 - RVBRANCO – Resultado percentual da votação ponderada dos votos em branco;

9.2.9 - DOBRANCO - Votos em branco dos servidores docentes;

9.2.10 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.11 - TABRANCO - Votos em branco dos servidores técnico-administrativos em educação;

9.2.12 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.13 - DIBRANCO - Votos em branco dos discentes;

9.2.14 - UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS NULOS

$$RVNULO = [(DONULO / UDO) \times (0,7) + (TANULO / UTA) \times (0,15) + (DINULO / UDI) \times (0,15)] \times 100$$

9.2.15 - RVNULO – Resultado percentual da votação ponderada dos votos nulos;

9.2.16 - DONULO - Votos nulos dos servidores docentes;

9.2.17 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.18 - TANULO - Votos nulos dos servidores técnico-administrativos em educação;

9.2.19 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.20 - DINULO - Votos nulos dos discentes;

9.2.21 - UDI - Universo de eleitores discentes.

Leia-se:

9.1 - O resultado do processo de votação será constituído dos votos de cada categoria, que serão apurados separadamente, de acordo com o seguinte peso: docentes 1/3; técnico-administrativos em educação 1/3; e discentes 1/3.

9.2 - O resultado da votação ponderada de cada Chapa, dos votos em branco e dos votos nulos será computado em cada categoria, segundo as seguintes fórmulas:

VOTOS DE CADA CHAPA

$$RVCHAPA = [(DOCHAPA / UDO) + (TACHAPA / UTA) + (DICHAPA / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$$

9.2.1 - RVCHAPA – Resultado da votação ponderada de cada chapa;

9.2.2 - DOCHAPA - Votos dos servidores docentes atribuídos a cada chapa;

9.2.3 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.4 - TACHAPA - Votos dos servidores técnico-administrativos em educação atribuídos a cada chapa;

9.2.5 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.6 - DICHAPA - Votos dos discentes atribuídos a cada chapa;

9.2.7 - UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS EM BRANCO

$$RVBRANCO = [(DOBRANCO / UDO) + (TABRANCO / UTA) + (DIBRANCO / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$$

9.2.8 - RVBRANCO – Resultado da votação ponderada dos votos em branco;

9.2.9 - DOBRANCO - Votos em branco dos servidores docentes;

9.2.10 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.11 - TABRANCO - Votos em branco dos servidores técnico-administrativos em educação;

9.2.12 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.13 - DIBRANCO - Votos em branco dos discentes;

9.2.14 - UDI - Universo de eleitores discentes.

VOTOS NULOS

$$RVNULO = [(DONULO / UDO) + (TANULO / UTA) + (DINULO / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$$

9.2.15 - RVNULO – Resultado da votação ponderada dos votos nulos;

9.2.16 - DONULO - Votos nulos dos servidores docentes;

9.2.17 - UDO – Universo de eleitores docentes;

9.2.18 - TANULO - Votos nulos dos servidores técnico-administrativos em educação;

9.2.19 - UTA - Universo de eleitores técnico-administrativos em educação;

9.2.20 - DINULO - Votos nulos dos discentes;

9.2.21 - UDI - Universo de eleitores discentes.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DA COSTA LAGE, Aluno**, em 29/06/2019, às 01:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0106560** e o código CRC **D740B733**.
